

DECRETO Nº. 15.253/13
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando o que consta na Lei nº 7.288, de 30 de março de 2007, e no Decreto nº 12.574, de 29 de maio de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 114924/12,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB no âmbito do Município de São José dos Campos, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Geraldo Aparecido de Freitas;
Suplente: Mirian Pacheco dos Santos Resende;

II - representantes da Secretaria da Fazenda:
Titular: Sidnei Moisés Ferreira;
Suplente: Samanta da Costa;

III - representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Sumara Mendes Costa;
Suplente: Renata da Silva Cesar Matias;

IV - representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Maria das Graças Soares;
Suplente: Raquel Mello Nogueira Chaves de Andrade;

V- representantes dos professores que ministram aulas em escolas públicas municipais:

Titular: Isis Oliveira Almeida;
Suplente: Célia de Fátima Aparecida Stabile de Abreu;

VI- representantes dos professores que exerçam função de diretor em escolas públicas municipais:

Titular: Maria Isabel de Arruda Silva;
Suplente: Lucimara de Faria Motta Silveira;

VII - representantes dos professores que exerçam a função de orientador pedagógico, orientador educacional, assistente de direção ou outra função do quadro de especialistas do Quadro do Magistério Municipal:

Titular: Edna de Oliveira Garcia;
Suplente: Mariana do Carmo de Sousa Silva;

VIII - representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Cristiane Fernandes Marcondes Neves;
Suplente: Carla Semiramis Paschoal Pisa;

IX - representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais de educação infantil:

Titular: Erica Rodrigues Pereira Cardoso;
Suplente: Edmilson Ramos dos Santos Scandola;

X - representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais de ensino fundamental:

Titular: Viviane Lílian Nunes Batista;
Suplente: Rita Maria Xavier Priante;

Município: XI - representantes de estudantes da educação básica do

Titular: Rodolfo Miguel de Aquino;
Suplente: Audri Ketoin de Farias;
Titular: Severino Buarque de Lima;
Suplente: Beatriz de Moraes Lima Costa.

Parágrafo único. Os membros nomeados no "caput" deste artigo exercerão seus mandatos sem remuneração, pelo período de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, conforme disposto nos artigos 5º e 12 do Decreto nº 12.574, de 29 de maio de 2007.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

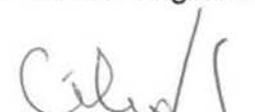
fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de

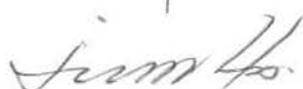


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

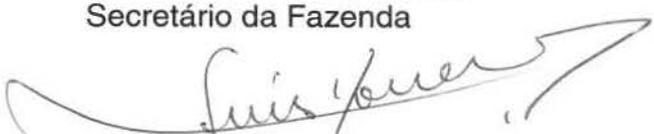
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Célio da Silva Chaves
Secretário de Educação



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa